



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmconsul@bol.com.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 150/2019

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através do setor competente, **estudar a possibilidade de conceder as barracas de comidas e bebidas das festas públicas, preferencialmente para munícipes com CNPJ cadastrado em nosso município e atividade social condizente para vender comidas e bebidas.**

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 25 de novembro de 2019

CAIO AUGUSTO PAZZOTTI TOMÉ GUEDES
Vereador